



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)
 Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)
 Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP 1 - DIN)

ATA DE REUNIÃO

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2022, às 14h30 em sua Sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se reunião ordinária na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP 1 - DIN), sob a presidência de Maurício Melo Chaves - Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças/SPU, com a participação dos membros titulares Allan Lucio Sathler - Coordenador-Geral de Cobrança/SPU-DEREP-CGCOB e Lorena Romã Penna - Assessora/SEDDM. Participaram, como convidados Walmir Júnior - CGDIN/DEGAT/SPU, Aline Garcia - CGDIN/DEGAT/SPU, Mário José das Neves - Coordenador-Geral de Desenvolvimento Local e Infraestrutura - CGDIN/DEGAT/SPU e Aline Azevedo e Castro - CGDIN/DEGAT/SPU.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos tendo como Secretária Elaine Araujo dos Santos Castro – Assistente/SPU.

A seguir o Presidente passou ao **item I – ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais do GE-DESUP-1 DIN.

A seguir o Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta e na sequência passou-se a destinação dos imóveis da União conforme **Anexo I**.

Sem mais registros, o Presidente passou ao item **III – OUTROS ASSUNTOS**.

Não houve outros assuntos.

Em sequência passou-se ao **item IV- ENCERRAMENTO**, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

MAURÍCIO MELO CHAVES

PRESIDENTE E MEMBRO TITULAR - GE-DESUP 1 DIN - REPRESENTANTE DA SPU

ALLAN LUCIO SATHLER

MEMBRO TITULAR GE-DESUP-1 DIN - REPRESENTANTE DA SPU

LORENA ROMÃ PENNA

MEMBRO TITULAR GE-DESUP 1 DIN - REPRESENTANTE DA SEDDM

ELAINE ARAUJO DOS SANTOS CASTRO

SECRETÁRIA DA REUNIÃO

ANEXO I

Nível 1 (GE-DESUP-1 DIN - Eixo Temático - Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público)											
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
1	SIM	04977.009630/2016-39	7209.0100162-65	Ubatuba	SP	Marcelo Fernandes Dias	128,35 m ²	R\$ 20.211,27	Cessão Onerosa	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais	1. Considerando o disposto no item 6, do Despacho SPU-DEGAT-CGDIN (SEI nº 27370332): "fica condicionada à obtenção de todos os documentos e alvarás e autorizações para a Cessão de Uso Onerosa, à adimplêncie perante esta Secretaria, bem como à rigorosa observância das normas legais e

										regulamentares aplicáveis."
2	NÃO	00375.006601/2015-62	Não há	Cândido Mota	SP	Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SAP/MAPA)	27.336,50 m ²	R\$ 100.000,00	Entrega	FAVORÁVEL, considerando que a Entrega de Espaço Físico em Águas Públicas para o SAP/MAPA atende ao Decreto 10.576, de 2020 e à Portaria Interministerial SAP/MAPA - SPU/SEDDM/ME nº 396, de 16 de setembro de 2021.
3	NÃO	21000.082802/2021-32	9527.00017.500-8	Peixe	TO	Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SAP/MAPA)	3.420.823,03 m ²	R\$ 1.197.288,06	Entrega	FAVORÁVEL, considerando que a Entrega de Espaço Físico em Águas Públicas para o SAP/MAPA atende ao Decreto 10.576, de 2020 e à Portaria Interministerial SAP/MAPA - SPU/SEDDM/ME nº 396, de 16 de setembro de 2021.
4	NÃO	10154.109076/2021-32	5705.0009419-83	Vitória	ES	Paquetá Investimentos LTDA	690,16 m ²	R\$ 825.906,19	Aforamento Gratuito	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais Considerando o disposto no item 8, do Despacho SPU-DEGAT-CGDIN (SEI nº 27479913): "condicionada à obtenção de todos os documentos e alvarás e autorizações para a concessão do aforamento, à adimplência perante esta Secretaria, no que tange ao recolhimento das receitas patrimoniais, bem como à rigorosa observância das normas legais e regulamentares aplicáveis."
5	NÃO	04977.004394/2019-15	6509 0100078-12	Ilhabela	SP	Roberto Ariani Mangabeira Albernaz	77,00 m ²	R\$ 12.779,69	Cessão Onerosa	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais 1. Considerando o disposto no item 8, do Despacho SPU-DEGAT-CGDIN (SEI nº 27392328): "condicionada à obtenção de todos os documentos e alvarás e autorizações para a Cessão de Uso Onerosa, à adimplência perante esta Secretaria, no que tange ao recolhimento das receitas patrimoniais, cobrança

										retroativa cabível, já que há comprovação de ocupação desde o ano de 2021 (26490199), bem como rigorosa observância das normas legais e regulamentares aplicáveis."
										2. Adequar o valor de cobrança, conforme Portaria SPU/ME nº 5.629/2022.
6	NÃO	04972.004397/2014-86	8233.0000364-15	Palhoça	SC	José João da Rosa	53,62 m ²	R\$ 5.700,84	Cessão Onerosa	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais
7	NÃO	10154.109375/2021-77	6509 0100196-67	Ilhabela	SP	Guaiúba Empreendimentos e Participações Ltda	67 m ²	R\$ 1.212,00	Cessão onerosa	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais
8	SIM	19739.127455/2021-16	3849.0114149-60	Salvador	BA	COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA	1.085,25 m ²	R\$ 1.168.119,69	Inscrição de Ocupação	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais
9	NÃO	19739.126799/2021-08	3849.0114150-02	Salvador	BA	COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA	1.406,52 m ²	R\$ 1.513.921,86	Inscrição de Ocupação	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais
10	SIM	19739.124072/2022-69	9439.0100025-70	Jussara	GO	DAICO Desenvolvimento Agrícola Industrial e Comercial S/A,	137.529,90 m ²	R\$ 111.399,22	Inscrição de Ocupação	Retirado de Pauta
										Solicitar à SPU/GO a juntada aos autos a manifestação do Órgão ambiental. Por se tratar de imóvel da União de natureza rural, deverá, obrigatoriamente, ter manifestação

ou nada opor do
Instituto Nacional
de Colonização e
Reforma Agrária –
INCRA.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Melo Chaves, Presidente**, em 08/09/2022, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Roma Penna, Membro Titular**, em 08/09/2022, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allan Lucio Sathler, Membro Titular**, em 09/09/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Araujo dos Santos Castro, Secretário(a)**, em 09/09/2022, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27871473** e o código CRC **04BE24B2**.